

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2010 (actualização em 30 de Setembro de 2010) - Avaliação da Execução

Departamento: Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Organismo: Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

Missão: Executar as operações de verificação e controlo das condições de concessão de ajudas comunitárias, nacionais e regionais, fazendo acompanhamento da evolução dos mercados agrícolas ao nível da comercialização e transformação dos produtos agrícolas

Visão: Prestar um serviço de excelência no apoio à agro - indústria.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1: Implementar um plano de melhoria na rede regional de abate

OE 2: Criar um sistema de proximidade ao cidadão com as actividades desenvolvidas pelo IAMA

OE 3: Apoiar o reforço da capacidade de acesso aos mercados dos produtos agro-industriais regionais

OE 4: Garantir a execução dos controlos das ajudas directas de acordo com as normas regionais, nacionais e comunitárias.

Objectivos operacionais	Realizado Ano 2009	Meta Ano 2010	Concretização			Desvios	
			Resultado	Classificação			
				Superou	Atingiu		Não atingiu
EFICÁCIA	60%		125%				
OB 1 (OE)	Ponderação de 60%						
Implementar o Plano de Melhoria da Unidade de Abate da Ilha das Flores	Ind 1	Adjudicação da obra de remodelação do Matadouro da Ilha das Flores	Entre 28 de Fevereiro e 15 de Março	125% Adjudicação 08/02/2010	X		42%
	Peso	60%		142%			
	Ind 2	Execução de 25% da obra de remodelação do Matadouro da Ilha das Flores	Entre 15 Novembro e 31 Dezembro	Relatório de 27-12-2010		X	0%
	Peso	40%		100%			
OB 2 (OE)	Ponderação de 20%						
Realizar o licenciamento ambiental do Matadouro de São Miguel	Ind 3	Execução do Plano de Melhoria/Alterações para a obtenção do licenciamento industrial	30%	35,29%	X		17%
	Peso	100%		117%			
OB 3 (OE)	Ponderação de 20%						
Assegurar a execução das actividades de controlo programadas	Ind 4	% dos controlos efectuados dentro dos prazos	70-80%	100%	X		33%
	Peso	100%		133%			
EFICIÊNCIA	20%		104%				
OB 4 (OE)	Ponderação de 70%						
Melhorar a eficiência da rede de comunicações internas do IAMA	Ind 5	N.º de serviços do IAMA com SGC e VOIP/N.º total de serviços do IAMA	90%	95%	X		6%
	Peso	100%		106%			
OB 5 (OE)	Ponderação de 30%						
Melhorar a comunicação das actividades do IAMA ao cidadão/cliente	Ind 6	N.º de ilhas cobertas pelo serviço de comunicação por mensagens rápidas dos dados de classificação do leite à produção/N.º total de ilhas onde os serviços de classificações desenvolvem a sua actividade	85%	86%	X		1%
	Peso	100%		101%			
QUALIDADE	20%		112%				
OB 6 (OE)	Ponderação de 50%						
Aumentar as competências técnicas dos trabalhadores nas áreas relacionadas com as atribuições do IAMA	Ind 7	(Número de ações de formação realizadas/número de ações previstas no "Plano Anual de Formação")*100	Entre 70% a 80%	70,0%		X	-7%
	Peso	100%		93%			
OB 7 (OE)	Ponderação de 50%						
Garantir a satisfação dos clientes externos do IAMA	Ind 8	(Número de respostas positivas/número total de inquiridos)*100	Entre 70% a 80%	99%	X		32%
	Peso	100%		132%			

Explicitação da fórmulas utilizadas e Justificação para os desvios:

O cálculo da classificação em cada indicador é obtido de modo distinto, consoante o indicador seja de incremento positivo (Ind 3 a 8) ou de incremento negativo (Ind 1 e 2), respectivamente: **Indicador de incremento positivo:** a classificação resulta da soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta 2010) / Meta 2010]. Nos casos de metas definidas em intervalos, e sempre que a meta seja superada/não atingida, considera-se como "Meta 2010" o valor médio do intervalo considerado.

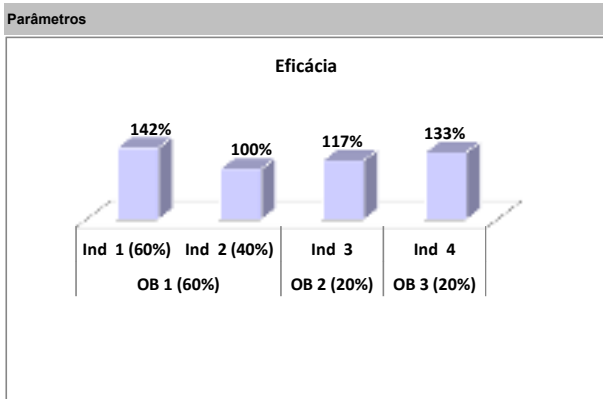
Indicador de incremento negativo: a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta 2010 - Resultado) / Meta 2010]. Sendo a meta do Ind X definida em intervalo considera-se como "Meta 2010" o valor médio do intervalo considerado (aplicável quando a meta é superada/não atingida).

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso dos objectivos que incorporam.

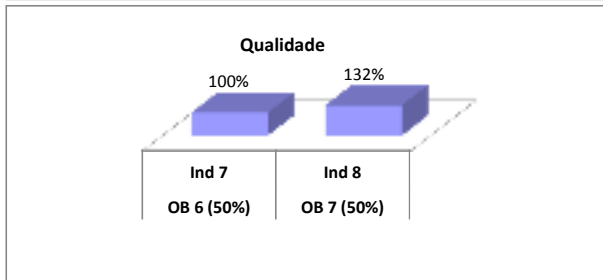
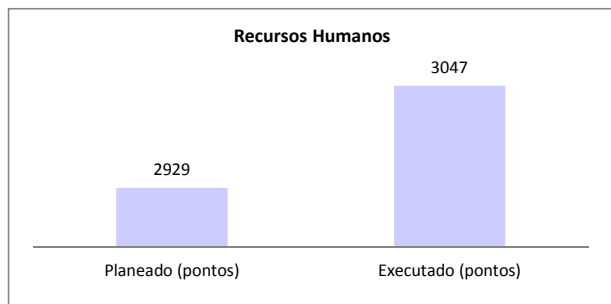
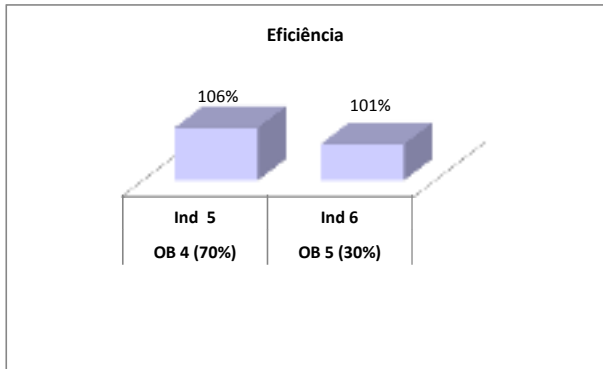
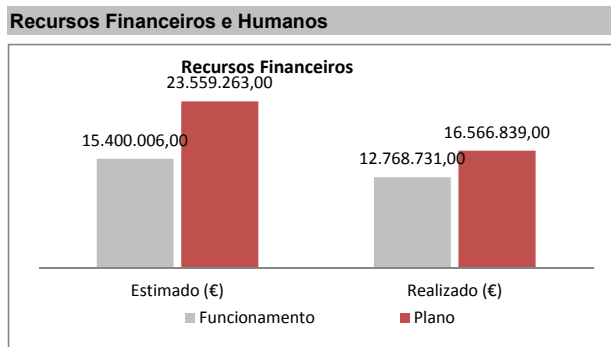
Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20 (x4)	80	80	0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16 (x11)	176	176	0
Técnicos Superiores	12 (x26)	312	312	0
Coordenadores Técnicos	9 (x4)	36	36	0
Assistentes Técnicos	8 (x120)	960	1040	80
Encarregado Geral Operacional	7 (x1)	7	7	0
Encarregado Operacional	6 (x3)	18	6	-12
Assistente Operacional	5 (x268)	1.340	1390	50
TOTAL		2.929	3047	118

Orçamento (€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	15.400.006,00	12.768.731,00	-2.631.275,00
Plano	23.559.263,00	16.566.839,00	-6.992.424,00



Eficácia	Eficiência	Qualidade
60	20	20
75,03%	20,89%	22,47%
Total		118,39%
Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
X		



Listagem das Fontes de verificação

Objectivo	Indicador	Fonte de verificação
Objectivo 1	Indicador 1	SGC - Sistema de Gestão de Correspondência/Sistema Interno Monitorização
Objectivo 2	Indicador 2	SGC - Sistema de Gestão de Correspondência/Sistema Interno de Monitorização/Relatório Directora MSM
Objectivo 3	Indicador 3	SGC - Sistema de Gestão de Correspondência/Sistema Interno de Monitorização
Objectivo 4	Indicador 4	SGC - Sistema de Gestão de Correspondência/Sistema Interno de Monitorização
Objectivo 5	Indicador 5	Relatórios do Centro Informático
Objectivo 6	Indicador 6	Plano de Formação/Sistema Interno de Monitorização
Objectivo 7	Indicador 7	Inquéritos aos Clientes/Sistema Interno de Monitorização
Objectivo 8	Indicador 8	

Observações:

IND 2

O cálculo do indicador será efectuado com base nos relatórios da Fiscalização da Obra.

IND 3

O cálculo do indicador será efectuado com base no Plano Actividades 2010 (ofício SAI-MATSMI/2010/36 de 12-01-2010)

IND 4

O cálculo do indicador será efectuado em relação aos controlos das ajudas da PAC financiadas pelo FEAGA e FEADER e da responsabilidade do IAMA

IND 6

Para efeitos do cálculo do indicador (denominador) excluem-se as Ilhas de Santa Maria onde não há produção leiteira e a Ilha da Terceira que já tem um sistema alternativo

IND 8

O N.º de acções previstas no "Plano Anual de Formação" excluirá as acções cuja concretização não for possível por motivos alheios ao IAMA (p.ex: candidaturas efectuadas mas não aceites pelas entidades formadoras; condições atmosféricas que impeçam a deslocação).